



Ata da 11ª Sessão Ordinária de 18 de abril de 2022.

2º Período Legislativo Ordinário - 18ª Legislatura.

Presidência: Julio Antonio Mariano, Paulo Rogério Noggerini Júnior e Clovis Antonio Ocuma.

Secretaria: Diego Gouveia da Costa e William da Silva Albuquerque.

Vereadores Presentes: Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque.

Vereadores Ausentes: nenhum.

Início dos trabalhos às 14:20.

Expediente:

Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Antonio José Alves Miranda.

1. Leitura e votação da **Ata da 10ª Sessão Ordinária**, de 11/04/2022. A Ata foi aprovada por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
2. Leitura do **Relatório mensal sobre a execução de coleta, tratamento e destinação final do lixo na Estância Turística de São Roque** referente a março de 2022;
3. **Requerimento Nº 69/2022-L**, de 18/04/2022, de autoria do Vereador William da Silva Albuquerque, que "Solicita a inclusão da Moção de Congratulações Nº 134/2022, em regime de tramitação de urgência especial, na pauta da 11ª Sessão Ordinária, de 18/04/2022". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
4. **Requerimento Nº 70/2022-L**, de 18/04/2022, de autoria do Vereador William da Silva Albuquerque, que "Solicita a inclusão da Moção de Congratulações Nº 134/2022, em regime de tramitação de urgência especial, na pauta da 11ª Sessão Ordinária, de 18/04/2022". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta.

Projetos do Executivo:

1. **Projeto de Lei Nº 41/2022-E**, de 11/04/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.282.200,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil e duzentos reais)".

Projetos do Legislativo:

1. **Projeto de Lei Nº 47/2022-L**, de 04/04/2022, de autoria do Vereador Newton Dias Bastos, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade, por parte do Poder Executivo Municipal, do encaminhamento mensal da prestação de contas da empresa JUNDIÁ TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA, ao Poder Legislativo Municipal, em face do Contrato Nº 10/2022 celebrado junto ao Município de São Roque";
2. **Projeto de Lei Nº 50/2022-L**, de 06/04/2022, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, que "Dispõe sobre a realização de Programa de Prevenção e Diagnóstico precoce de câncer bucal e dá outras providências".

Requerimentos:

1. **Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente:**
Nº 66 – Requer a convocação da Chefe da Divisão de Cultura, Senhora Maria Silvia Barioni da Cunha Bembom, a fim de que a mesma apresente esclarecimentos em relação aos trabalhos desempenhados pela Divisão que chefia e sobre as situações pontuais que especifica; Nº 67 – Requer a convocação da Diretora de Educação e Cultura, Senhora Dircelene Segura, a fim de que a mesma apresente esclarecimentos em relação aos trabalhos desempenhados pela Departamento que dirige e sobre as

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

situações pontuais que especifica;

- 2. Vereador Rogério Jean da Silva: Nº 64** – Solicita informações relacionadas a problemas ocorridos na atribuição de aulas realizada no final do ano pelo Departamento de Educação e a decorrente falta de Professores nas escolas do Município; **Nº 68** – Solicita informações a respeito da obra de reconstrução da ponte localizada na Rua Antonio Bahu, esquina com a Rua Frederico Amosso, no Bairro Jardim Renê.

Indicações:

- 1. Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso: Nº 413** – Indica providências, junto ao Departamento de Educação, visando a reinstalação do playground na Creche/EMEI AMAZÍLIA RIBEIRO LOPES; **Nº 415** - Indica ao Poder Executivo a realização de mutirão da mamografia, por meio de convênio com o governo do Estado de São Paulo;
- 2. Vereador Diego Gouveia da Costa: Nº 414** – Indica providências, junto ao Departamento de Obras, visando a realização de "operação tapa-buraco" urgente para a Rua Antonio dos Santos Santinho, na altura do imóvel n.º 538;
- 3. Vereador José Alexandre Pierroni Dias: Nº 416** – Solicita providências, junto ao Gabinete do Prefeito, para que o projeto de asfaltamento da Rua Antonio Joaquim de Moraes, Jardim Maria Trindade, Estrada do Buracão, seja modificado e ampliado em sua largura, pois da maneira que está sendo executado, o deslocamento na referida via ficará difícil principalmente quando houver o encontro de dois carros, pois a rua está ficando muito estreita; **Nº 417** - Solicita providências, junto ao Departamento de Obras, para que o projeto de asfaltamento da Rua Antonio Joaquim de Moraes, Jardim Maria Trindade, Estrada do Buracão, seja modificado e ampliado em sua largura, pois da maneira que está sendo executado, o deslocamento na referida via ficará difícil principalmente quando houver o encontro de dois carros, pois a rua está ficando muito estreita; **Nº 418** - Indica a colocação de dois containers, um para lixo e um para resíduos recicláveis, ambos na Rua Antônio Joaquim de Moraes, no Jardim Maria Trindade; **Nº 419** - Indica cascalhamento e motonivelamento na Rua José Ciro Santana, Guaçu;
- 4. Vereador Thiago Vieira Nunes: Nº 412** – Solicita a realização dos serviços manutenção das Estradas Rurais no Bairro do Caetê com máquina patrol e cascalhamento: Rua Benedito Vaz, Travessa Aracy Branca Villaça Rocha, Travessa João da Cruz e Travessa Sebastiana Portes;
- 5. Vereador William da Silva Albuquerque: Nº 402** – Solicita limpeza e roçada no Bairro Paisagem Colonial; **Nº 403** - Reitera a Indicação n.º 667/2021, que: "Solicita o recapeamento das vias públicas do Bairro Paisagem Colonial."; **Nº 404** - Reitera a Indicação n.º 369/2021, que: "Solicita a recuperação e o recapeamento do trecho final da Rua Matias de Albuquerque, no Bairro Paisagem Colonial."; **Nº 405** - Reitera a Indicação n.º 994/2021, que: "Indica a construção de uma área de lazer, com "gira-gira", balanças e escorregador no Conjunto Habitacional Lago dos Patos, no Bairro Paisagem Colonial."; **Nº 406** - Reitera a Indicação n.º 993/2021, que: "Indica a colocação de 01 (um) ponto de ônibus com cobertura na Rodovia Quintino de Lima, próximo ao local onde foi demolido o antigo viaduto, onde se dá acesso ao Jardim Conceição."; **Nº 407** - Reitera a Indicação n.º 1010/2021, que: ""Reitera a Indicação n.º 947/2021, que: "Solicita a implantação de 02 (dois) redutores de velocidade na Rua Solidariedade, altura n. 81 e 40, no Conjunto Habitacional Lago dos Patos, no Bairro Paisagem Colonial." (lombada).""; **Nº 408** - Reitera a Indicação n.º 110/2021, solicitando a colocação de tubulação de concreto no córrego existente entre a Rua Tomás Antonio Gonzaga (ao lado do campo de futebol), antiga viela 6, que liga a Rodovia Prefeito Quintino de Lima, no Bairro Paisagem Colonial.; **Nº 409** - Solicita a remoção de galhos, árvore e entulho na esquina da Rua Ibitinga com a Rua Ourinhos, Bairro Vila Nova; **Nº 410** - Solicita o recapeamento das vias públicas do Bairro Vila

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Amaral; Nº 411 - Solicita o recapeamento das vias públicas do Bairro Jardim Suíça Paulista.

Moções:

- 1. Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso e Vereador Thiago Vieira Nunes: Nº 130** – De Congratulações aos moradores de São Roque que se sagraram vencedores e aos corredores mais idosos a participarem da 74ª Corrida Internacional de Aleluia, realizada em 16 de abril de 2022;
- 2. Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso e Vereador William da Silva Albuquerque: Nº 131** – De Congratulações às pessoas com deficiência que participaram da 74ª Corrida Internacional de Aleluia, realizada em 16 de abril de 2022;
- 3. Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso e Vereador William da Silva Albuquerque e Julio Antonio Mariano: Nº 121** – De Congratulações à ADAS – Associação de Deficientes Auditivos de São Roque;
- 4. Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso e Vereadores William da Silva Albuquerque, Paulo Rogério Noggerini Júnior e Julio Antonio Mariano:**
- 5. Nº 122** – De Congratulações ao Jornal da Economia pelo aniversário de 32 anos;
- 6. Vereador Clovis Antonio Ocuma: Nº 137** – De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Valdomiro dos Santos Leal Filho;
- 7. Vereadores Clovis Antonio Ocuma e Thiago Vieira Nunes: Nº 132** – De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Tereza Salete Fernandes Valentim;
- 8. Vereadores Clovis Antonio Ocuma, William da Silva Albuquerque e Diego Gouveia da Costa: Nº 113** – De Congratulações à nadadora Sophia Penteriche Marques pela participação no tradicional torneio Troféu Brasil de Natação;
- 9. Vereador Diego Gouveia da Costa: Nº 126** – De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Maria Benedita Pereira Pinheiro;
- 10. Vereador José Alexandre Pierroni Dias: Nº 124** – De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Maria de Lourdes Garcia Vieira;
- 11. Vereadores Marcos Roberto Martins Arruda, Diego Gouveia da Costa, Israel Francisco de Oliveira e Newton Dias Bastos: Nº 133** – De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Joaquim Amaro de Andrade;
- 12. Vereadores Marcos Roberto Martins Arruda, Diego Gouveia da Costa e Newton Dias Bastos: Nº 128** – De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Adalberto Fabiano da Paixão;
- 13. Vereadores Marcos Roberto Martins Arruda, Rogério Jean da Silva, José Alexandre Pierroni Dias, Newton Dias Bastos e Cláudia Rita Duarte Pedroso: Nº 127** – De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Milton Pereira de Camargo;
- 14. Vereadores Rogério Jean da Silva e Newton Dias Bastos: Nº 135** – De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Fátima Aparecida Viotto Octávio;
- 15. Vereadores Rogério Jean da Silva, Rafael Tanzi de Araújo, Newton Dias Bastos, Israel Francisco de Oliveira e Cláudia Rita Duarte Pedroso: Nº 123** – De Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Cristina Omoto;
- 16. Vereador Thiago Vieira Nunes: Nº 111** – De Congratulações a Rafael Lima da Conceição pelos serviços prestados à comunidade do Distrito de São João Novo como barbeiro e educador; **Nº 125** – De Congratulações a Bruno Cezar Vieira pelo sucesso atingido com o Negocializando, maior perfil de empreendedorismo do TikTok na América Latina;
- 17. Vereador William da Silva Albuquerque: Nº 112** - De Congratulações aos eleitos no pleito do Núcleo Regional em São Roque da Associação Paulista de Medicina;
- 18. Vereadores William da Silva Albuquerque e Paulo Rogério Noggerini Júnior: Nº 134** – De Congratulações ao Senhor Leandro Lima em face da passagem de seus 14 anos de exercício da profissão de promotor.

Matérias analisadas no expediente:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

1. **Moções de Pesar:** a Mesa Diretora as encaminhará.
2. **Indicações:** a Mesa Diretora as encaminhará.
3. **Moções de Congratulações: Nº 112:** Retirada por 13 (treze) votos favoráveis, dos Vereadores Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque, a 1 (um) voto contrário, do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, através de requerimento verbal do autor. **Nºs 111, 112, 113, 121, 122, 125, 130, 131, 134.** Aprovadas por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.

Tribuna:

Fizeram uso da Tribuna os(as) Vereadores(as): **1) Rogério Jean da Silva; 2) Thiago Vieira Nunes; 3) William da Silva Albuquerque; 4) Antonio José Alves Miranda; 5) Claudia Rita Duarte Pedroso; e 6) Diego Gouveia da Costa.**

Ordem do Dia:

1. **Projeto de Resolução Nº 13/2021**, de 10/03/2021, de autoria dos Vereadores Paulo Rogério Noggerini Júnior, Diego Gouveia da Costa, William da Silva Albuquerque, Rogério Jean da Silva, José Alexandre Pierroni Dias, Marcos Roberto Martins Arruda e Newton Dias Bastos, que "Altera a redação do 'caput' do artigo 156 do Regimento Interno - Resolução Nº 13/1991, referente ao horário das sessões ordinárias". **Emenda Nº 1**, de 18/04/2022, de autoria dos Vereadores Israel Francisco de Oliveira, Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque. **Redação Final ao Projeto de Resolução Nº 13/2021**, de 18/04/2022, de autoria da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. O Projeto de Resolução, a Emenda e a Redação Final foram aprovados por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
2. **Projeto de Resolução Nº 12/2022**, de 21/03/2022, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior, que "Altera o inciso I e a alínea 'a' do inciso II do artigo 290 do Regimento Interno – Resolução Nº 13/1991, referente ao uso da Tribuna Livre". Retirado por unanimidade, através de requerimento verbal do autor;
3. **Projeto de Lei Nº 33/2022-E**, de 23/03/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dá nova redação ao art. 82-A, acrescenta os §§ 3º e 4º ao art. 68 e revoga o parágrafo único do art. 83 e o art. 54, todos da Lei Municipal nº 4.292, de 9 de outubro de 2014." **Emenda Nº 1**, de 11/04/2022, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva. **Emenda Nº 2**, de 11/04/2022, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano. **Redação Final ao Projeto de Lei Nº 33/2022-E**, de 18/04/2022, de autoria da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. A Emenda Nº 1 foi aprovada por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta. A Emenda Nº 2 foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis, dos Vereadores Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes, a 6 (seis) votos contrários, dos Vereadores Diego Gouveia da Costa, José Alexandre Pierroni Dias, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Rogério Jean da Silva e William da Silva Albuquerque, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta. O Projeto de Lei foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis, dos Vereadores Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Oliveira, Julio Antonio Mariano, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes, a 7 (sete) votos contrários, dos Vereadores Diego Gouveia da Costa, José Alexandre Pierroni Dias, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rogério Jean da Silva e William da Silva Albuquerque, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta. A Redação Final foi aprovada por 10 (dez) votos favoráveis, dos Vereadores Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva e Thiago Vieira Nunes, a 4 (quatro) votos contrários, dos Vereadores Diego Gouveia da Costa, José Alexandre Pierroni Dias, Paulo Rogério Noggerini Junior e William da Silva Albuquerque, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;

4. **Projeto de Lei Nº 36/2022-E**, de 25/03/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Cria o Conselho Municipal da Juventude (CMJ) e dá outras providências”. **Emendas Nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9**, todas de 18/04/2022 e de autoria dos Vereadores Paulo Rogério Noggerini Júnior e Guilherme Araujo Nunes. **Redação Final**, de 18/04/2022, de autoria de Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. O Projeto de Lei, as Emendas e a Redação Final foram aprovados por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
5. **Projeto de Lei Nº 48/2022-L**, de 05/04/2022, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva, que “Dá denominação de ‘Viela Neide Scavariello Ferreira’ a via localizada no Jardim Bandeirantes”. Aprovadas por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
6. **Projeto de Lei Nº 49/2022-L**, de 05/04/2022, de autoria dos Vereadores Rafael Tanzi de Araújo, Guilherme Araújo Nunes, Marcos Roberto Martins Arruda e Julio Antonio Mariano, que “Dispõe sobre a oficialização do trajeto da Romaria dos Cavaleiros de São Jorge, de São Roque a Pirapora do Bom Jesus”. Aprovadas por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
7. **Projeto de Resolução Nº 15/2022**, de 12/04/2022, de autoria do Vereador Guilherme Araujo Nunes, que “Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes – CAR – instituída para acompanhar o cumprimento do contrato firmado entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e o Município de São Roque, autorizado pela Lei 3.751, de 28 de dezembro de 2011”. Aprovadas por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
8. **Requerimentos Nºs 64, 67 e 68.** Aprovados por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples. Nº 66. Aprovado por 8 (oito) votos favoráveis, dos Vereadores Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, José Alexandre Pierroni Dias, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rogério Jean da Silva e William da Silva Albuquerque, a 6 (seis) votos contrários, dos Vereadores Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Rafael Tanzi de Araújo e Thiago Vieira Nunes em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.

Explicação Pessoal:

Pronunciaram-se na seção de Explicação Pessoal os(as) Vereadores(as): **1) Israel Francisco de Oliveira;** **2) José Alexandre Pierroni Dias:** “Boa tarde a todos, Presidente Julio, Dra. Cláudia, vou começar dizendo uma frase: quem não faz nada não corre o risco de errar, então é preferível não fazer nada, pessoa não faz nada, não tem risco de errar, tudo fica muito lindo, tudo muito maravilhoso, cidade mais feliz. O problema é que quando vai fazer a primeira das coisas já começa errando, me diga, me diga me, como diria o caipira: qual a primeira obra que este prefeito fez aqui dentro

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

do nosso município? Alguém tem alguma ideia? Nenhuma. Vou te mostrar a primeira obra que ele vai tentar fazer, mostre pra mim as definições, Renato, por favor. Tá meio longinho, então aqui é a definição de rua, o que quer dizer uma rua. Uma rua, do latim, ruga né, que quer dizer sulco, quer dizer o que? Um passeio, um caminho, com direito de ir e vir. Essa é a grande questão, o direito de ir e vir. Passa a próxima. Leito carroçável. Eu quando era estudante de veterinária lá na faculdade, tinha uma placa bem grande, dentro do hospital veterinário, escrito: leito carroçável, eu ficava me perguntando o que quer dizer leito carroçável, eu até brinquei, será que é pra passar carroça? Mas não. Leito carroçável, é onde vai trafegar. Vai trafegar o carro, vai trafegar o caminhão, vai trafegar a carroça, então é uma expressão antiga que demonstra que é um local de passagem. Agora esse aqui é o hospital veterinário da USP. É esse o leito carroçável, olha que leito carroçável bonito né? Tudo bem ladrilhado, onde vai passar um carro, pra levar suprimentos, animais, o que quer que seja. Agora, mostra o vídeo pra mim, Renato, por favor: [vídeo]. Essa ajuda aí é o vereador, eles estão pedindo ajuda ao vereador do projeto ruim, lamentavelmente um projeto ruim, e sabe qual é a largura dessa rua Cabo Jean? Que o Toco que votou? Você sabe né? Doze metros de largura. A definição da rua são 12 metros de largura em toda sua extensão, o Toco votou pra denominação da rua e vai fazer uma rua sabe de quanto? Não vai dar 5 metros de largura. Pense numa coisa mal feita. É a primeira obra do produto Guto Issa. Não é nem leito carroçável, porque se bobear, nem a carroça passa nessa rua, entendeu bem? E a emenda do Vereador Cabo Jean, já foi feita a parte 1, já vai ser feita a parte 2, não chegou na casa do Chula de propósito né Niltinho? (risos) E é isso, vamos vendo toda essa improbidade, vamos entrar com recurso, pra ver se a gente muda, amanhã já vai passar o asfalto, o que vão fazer? Mostra o vídeo 2, por favor, Renato. [vídeo]. E os moradores vão conviver com essa rua sabe quanto tempo? Pra sempre, pra sempre vão viver nessa trilha, nesse carreiro de boi, se pode ser chamado de rua isso. Rua com doze metros, eu fui medir, tem lugar que dá 4 metros não chega nem a 5, infelizmente, e tem espaço, mas o problema maior, as construções invadiram o leito da rua, então o que deveria, se fosse uma prefeitura seria, desapropriar, pedir pra pessoa recuar o muro, uma rua com 12 metros, 12 metros, é da prefeitura a rua, não é de ninguém, tão invadindo terreno público, não é possível um disparate desse, mas tudo bem. É a cidade mais feliz. É a primeira obra que ele vai terminar, um asfalto, primeira rua. Agora vou falar um pouco do Morro do Saboó, outra coisa bem pensada aqui no nosso município, vão comprar o Morro do Saboó, pagar R\$ 2.500.000 pra que? Pra entregar pra iniciativa privada, se vai fazer isso, deixa a iniciativa privada que compre, já tem o valor, a mulher é viva, dona Dalva, os filhos são vivos, a iniciativa privada compra e faz o projeto, agora vem pra essa casa de leis um projeto de lei às pressas e pior ainda, urgente. Por que urgente? Pra comprar 10 alqueires, que tá lá há bilhões e bilhões de anos, como compraram a pedreira. A iniciativa privada também vai lucrar, então por que precisa iniciativa do poder público? Não tá faltando nada nessa cidade né? Sem dinheiro pra educação, professores, falta de professores no município, falta de cuidadores de PcD, falta de reformas, estradas rurais, passa a máquina e não põe um pedregulho nas máquinas. A melhoria da Santa Casa, dois meses a CEJAM lá dentro, pagando um ágio, falando em ágio hein, R\$ 1.200.000 por mês. Dois meses, R\$ 2.400.000 foram colocados na Santa Casa, durante esses dois meses, e a população não viu sequer uma melhoria, ou seja, dinheiro jogado fora, só que a pesquisa de melhoria, pesquisa de satisfação no primeiro mês que eles já ficaram aí, já deu 85%. Queria saber quem são essas 85% que votaram que a saúde melhorou. Porque a gente só vê reclamação. Uma mulher que é a 4ª vez que vou falar nesta tribuna sobre ela, que está na fase final da vida, a família está desesperada, com o mau atendimento dentro desta Santa Casa. Estamos pedindo pro Executivo explicações sobre esse projeto, este projeto

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

não é possível vir desta forma, sem uma explicação condizente com o valor que vai ser pago neste projeto. Eu vou conceder a palavra pro Jean. [Aparte concedido ao Vereador Rogério Jean da Silva.] Agora quero entender o projetista da prefeitura, pra fazer uma estrada de 5 metros de largura, será que não tem ninguém lá dentro? Os proprietários das casas já foram lá comunicar, a Marina já tá sabendo, já fiz ofício pra mandar pra eles, agora vão asfaltar, fora que não tem esgoto viu, nem água lá, viu Júlio, nem água nem esgoto, vai vir via aérea. Obrigado.” **3) Julio Antonio Mariano; 4) Marcos Roberto Martins Arruda; 5) Newton Dias Bastos; e 6) Paulo Rogério Noggerini Junior.** Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/watch?v=K4qITrNDLkl>.

Encerram-se os trabalhos às 20h02min.

JULIO ANTONIO MARIANO

(JULIO MARIANO)

Presidente

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR

(PAULO JUVENTUDE)

1º Vice-Presidente

CLOVIS ANTONIO OCUMA

(CLOVIS DA FARMÁCIA)

2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

(DIEGO COSTA)

1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE

(WILLIAM ALBUQUERQUE)

2º Secretário